



MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO E LIQUIDEZ

TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NOVEMBRO/2021 – Versão 1.0

ÍNDICE

PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ.....	4
SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ E FECHAMENTO DE MERCADOS	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	6

INTRODUÇÃO

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”), orientado pelos preceitos do art. 26, §1º, inciso I, da Resolução CVM nº 21/2021, bem como do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, estabelece os procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez a serem observados nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Tempo Capital”).

PRINCÍPIOS GERAIS

A Tempo Capital, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com a Política de Investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a Tempo Capital cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Conforme dispõe as regras autorregulatórias, o Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Tempo Capital prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos de investimento geridos pela Tempo Capital possuem uma cotização definida prazo perfeitamente razoável para efetivação dessa obrigação.

Entretanto, no futuro, a Tempo Capital poderá vir a gerir produtos com uma cotização diferente da especificada e, quando isso acontecer, irá adequar os seus procedimentos de risco de liquidez a eles.

Os fundos de investimento da Tempo Capital têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo.

Oportuno salientar que a área de risco produz relatório, que abrange todos os riscos incorridos pela Tempo Capital, com periodicidade diária e também engloba o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, a Diretora de Risco notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade tanto do Diretor de Gestão de Recursos quanto da Diretora de Risco, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final da Diretora de Risco.

Os critérios de liquidez adotados pela Tempo Capital no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e
- d) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Convém salientar que a Tempo Capital, no que tange à análise dos riscos de liquidez para investimentos em ações, utiliza-se de metodologia própria pela qual compreende-se o número de dias necessários para a liquidação de determinada posição tendo em vista um histórico para uma determinada janela de tempo e aplicando-se um fator de conservadorismo no que concerne à capacidade de participação no mercado com o menor impacto possível no preço do ativo.

Ademais, o nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. Com prazo e um passivo extremamente pulverizado, a liquidez mínima exigida é aquela suficiente para atender o resgate do patrimônio do fundo. Assim, em conjunto com o administrador fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, a Tempo Capital buscará parâmetros para calcular o grau de dispersão das cotas de seus Fundos de Investimento. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada no balcão.

Adicionalmente, a Tempo Capital realiza diariamente o monitoramento dos resgates esperados através de um controle de fluxo de resgates futuros (resgates solicitados e ainda não cotizados) que serve como base de informação para a execução de operações no mercado para recompor o caixa e honrar os resgates programados.

Em conformidade com a matriz de probabilidade de resgates da ANBIMA, a Tempo Capital realiza a análise de vértices da seguinte forma:

- (i) Fundos com cotização inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis: devem ser observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e as janelas de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias;
- (ii) Fundos com cotização superior a 63 (sessenta e três) dias úteis: deve ser observado, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento, e as janelas de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias. Ainda, serão observadas janelas intermediárias, afim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento.

No tratamento do passivo, a Tempo Capital definiu os limites de hard limit e soft limit considerando o prazo médio em dias úteis para zeragem de sua carteira de investimentos. Em hipótese de superação de Hard Limit, a Diretora de Risco decidirá sobre a necessidade de implementação de eventuais planos de reenquadramento de liquidez.

Ainda, visando a preservar a concentração de suas cotas, a Tempo Capital monitorará a atuação de seus maiores clientes, adotando testes de estresse que serão realizados internamente pela Gestora, também sendo realizados pelo seu administrador fiduciário. Além disso, a Tempo Capital aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no máximo do passivo em um único cliente específico.

Por fim, a Tempo Capital envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os cotistas, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre o Fundo e seus clientes.

Para títulos públicos em específico, a Tempo Capital irá obter a medida de liquidez através da movimentação histórica dos títulos e o cálculo de uma boleta média em uma base janela de determinados dias, conforme decisão da Tempo Capital. Aplicar-se-á, então, um fator de conservadorismo (assumindo a possibilidade de condições adversas). A liquidez em títulos públicos é determinada pelo percentual em títulos com liquidez inferior ao prazo de cotização/resgate dos fundos de investimento.

Nesse sentido, a metodologia utilizada para a análise do risco de liquidez é proprietária, obtida a partir dos fatores elencados, bem como do histórico de movimentação dos títulos operados.

Ainda, importa lembrar que a Tempo Capital utiliza como fontes de dados relatórios de provedores de informação independentes (Bloomberg, Reuters, etc.), bem como as informações oficiais da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Banco Central; Tesouro Nacional; ANBIMA; Clearings; e etc.

Após auferir o nível de liquidez de cada fundo de investimento, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada fundo de investimento são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo dos mesmos.

Adicionalmente, a Tempo Capital se aproveita dos *Stress Testing*, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de stress, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Essa metodologia auxilia a Tempo Capital no controle da movimentação do passivo e liquidez dos ativos.

A Tempo Capital entende essencial que o seu treinamento anual, supervisionado pela Diretoras de Risco e Compliance, abranja todos os preceitos contidos na presente política, de modo que seus Colaboradores estejam sempre cientes e consonantes os procedimentos de segregação e segurança das informações.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ E FECHAMENTO DE MERCADOS

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez e/ou nas hipóteses de fechamento dos mercados, a Tempo Capital, mediante decisão da sua Diretora de Risco definirá os procedimentos a serem tomados.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos;
- c) Fechamento dos fundos de investimentos para resgate; e
- d) Convocação de uma assembleia de cotistas para deliberar eventuais planos específicos de adequação do fundo à situação especial de iliquidez, bem como procedimentos de resgate em ativos, cisão ou liquidação do fundo que, porventura, se façam oportunos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional responsável pelo monitoramento dos riscos de liquidez é composta pelos membros da área de gestão de riscos com a supervisão da Diretora de Risco.

No que tange aos membros da referida área, oportuno destacar que são independentes em relação à área de gestão de carteiras, possuindo, ainda *expertise* e capacidade necessárias ao bom desempenho de suas funções de monitoramento do risco de liquidez.

É de responsabilidade das Diretoras de Risco e *Compliance* verificar o cumprimento deste Manual e também de disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado neste Manual e na Política de Gestão de Riscos da Tempo Capital.

Além disso, convém salientar que as Diretoras de Risco e *Compliance* tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

Adicionalmente às atribuições de controle gerencial do risco pela Diretora de Risco. Não apenas, a Diretora de Risco é responsável pelas seguintes matérias:

- (i) Definição dos indicadores de risco;
- (ii) Monitoramento dos indicadores de risco;
- (iii) Definição de planos de ação em caso de eventos relacionados à risco;
- (iv) Outros assuntos relacionados à risco.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

No caso de alteração, este manual deverá ser registrado em até 15 (quinze) dias no sistema SSM ANBIMA, bem como ser enviado aos Administradores Fiduciários dos Fundos de Investimento sob gestão, e estar publicado no site da Tempo Capital.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	NOV/2021	RRZ Consultoria	Versão inicial